

## **INDICAÇÃO Nº 34/2022**

**Da vereadora:- Felicio Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal Saúde, a abertura da Unidades Básica de Saúde, assim como da Farmácia Municipal no período noturno.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, uma vez que muitos munícipes trabalham durante todo o dia, ficando inviabilizados de comparecerem na Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Municipal no horário de expediente.

Com a abertura no período noturno, esses cidadãos poderão ser atendimentos, o que também contribuirá para a redução do número de atendimentos no horário de expediente.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

**Felicio Molinari Sobrinho**

Vereador